



UECE



PET-FACEDI

**EDITAL Nº 01 PET-FACEDI, DE 11 FEVEREIRO DE 2022
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSINHO POPULAR
FACIVEST**

O programa PET-FACEDI, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o cursinho popular **FACIVEST**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 100 alunos para o cursinho FACIVEST do Projeto de Extensão e do Programa Tutorial Educacional (PET) da Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI-UECE).
- 1.2. Oferecer reforço escolar de qualidade para permitir que todos tenham possibilidade de acesso ao ensino superior, em especial, público.

2. DURAÇÃO / VAGAS

- 2.1 O cursinho terá duração de 10 meses. Período: março/2021 a dezembro/2021;
- 2.2 Serão ofertadas 100 vagas em duas turmas de 50 alunos cada.
- 2.3 As vagas ofertadas são destinadas a alunos matriculados no 3º ano do ensino médio ou egressos do ensino médio, ambos em escolas públicas.
- 2.4 Reservam-se 5% das vagas para pessoa portadora de necessidade especial, devidamente comprovada.
- 2.5 Vagas ociosas, após inscrições, poderão ser ocupadas por qualquer candidato interessado.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado no 3º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio, ambos em escola pública;
- 3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do formulário online
(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7ly4d7EeMJUSPcgGCTkqgLDgVevhbCQvn96JgbJO0L3khOw/viewform?usp=sf_link) disponível nas redes sociais do Cursinho FACIVEST, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2022 ou até o preenchimento das vagas.
- 3.3. Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição e enviar.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Serão selecionados até 120 (cento e vinte) candidatos, sendo os 100 (cem) primeiros classificados para realização de matrícula no cursinho FACIVEST e os outros 20 (vinte) classificáveis para cadastro de reserva;

4.2 O preenchimento das vagas será feito por ordem de inscrições, os primeiros a realizarem estarão selecionados;

4.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 05 de março de 2022;

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas pela internet por preenchimento de formulário específico de matrícula do FACIVEST e enviado para o email: cursinho.facivest@uece.br;

5.2. Os candidatos classificados deverão preencher e enviar o formulário no período de 09 a 11 de março de 2022, para realizar sua matrícula. Não serão aceitas matrículas fora do prazo determinado;

5.3. O resultado das matrículas serão divulgados no dia 14 de março de 2022;

5.4. O candidato deverá entregar, quando solicitado, os seguintes documentos:

a) Certificado (cópia), declaração ou Histórico Escolar (cópia), que está cursando o 3º ano ou que concluiu o ensino médio em escola pública;

b) Carteira de Identidade (cópia)

c) Comprovante de endereço (cópia)

5.5. Caso fiquem vagas ociosas, após processo de matrícula, realizar-se-á a chamada dos classificáveis por e-mail pessoal no dia 16 de março de 2022, e serão matriculados os candidatos até suprir as vagas em abertas;

5.6. Candidatos classificáveis poderão ser convocados a participar do cursinho FACIVEST, em curso, caso ocorra desistências de alunos matriculados;

6. INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

6.1 As aulas iniciarão no dia 19 de março de 2021, com uma aula inaugural;

6.2 As aulas estão previstas para os horários de 08h às 11h30min. e de 14h às 17h30min., aos sábados, no período de março a dezembro de 2022.

6.3 As aulas ocorrerão de forma presencial na FACEDI-UECE ou em lugares determinados pela coordenação do Cursinho FACIVEST.

7. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	14 a 28 de fevereiro de 2022
RESULTADO DA SELEÇÃO	05 de março de 2022
MATRÍCULAS CLASSIFICADOS	09 a 11 de março de 2022
RESULTADO DAS MATRÍCULAS	14 de março de 2022
MATRÍCULAS CLASSIFICÁVEIS (VAGAS OCIOSAS)	16 de março de 2022
INICIO DAS AULAS (AULA INAUGURAL)	19 de março de 2021

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto a FACEDI, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

8.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, rede sociais, fax ou postal.

8.3 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não caberá recurso administrativo em nenhuma hipótese. Salvo ordem judicial.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e equipe do Projeto de Extensão e PET do Cursinho FACIVEST.

Itapipoca, 11 de fevereiro de 2022.



Francisco Furtado Tavares Lins

Coordenador do Cursinho FACIVEST
FACEDI-UECE